

**PROCESSO : 173592/2012**  
**PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO**  
**ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**  
**RESPONSÁVEL : GUSTAVO ANDRÉ ROCHA**

**SENHOR COORDENADOR,**

Informa-se que, através de Julgamento Singular n. 534/LHL/2013, publicado em 04/03/2013, foi imputada a MULTA de 42 UPF's ao sr. GUSTAVO ANDRÉ ROCHA.

Importante destacar, que, como a data de aplicação da multa é posterior a 28/02/2013, deve ser considerado, para efeito de conversão do valor da multa aplicada em moeda corrente, os critérios definidos pela Resolução Normativa 02/2013 que em seu artigo 1º definiu o fator de redução de 45% sobre o valor da UPF/MT vigente na data de sua quitação.

Informa-se, ainda, a inadimplência da sanção aqui referida, bem como a constatação de prazo recursal decorrido (22/03/2013), conforme relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo).

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o responsável seja notificado do recolhimento da MULTA (42 UPF's) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)), vencível em 07/05/2013, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa 02/2013, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 1º de abril de 2013.

(assinatura digital)  
**IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES**  
Técnico de Controle Público Externo

**Ex.º sr. Conselheiro Presidente,**

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.**

(assinatura digital)  
**VALMIR DE PIERI**  
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



● 352.035.520-53 - GUSTAVO ANDRE ROCHA - GESTORES DE ENTIDADES

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
173592	2012	534	2013	DS	TP	42,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

**Multa**

Solidário:

**Glosa**

Solidário:

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	42,00	07/05/2013	SIM			0,00	0,00	0,00			

**TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 2.319,24**

**TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00**